



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

ESTIMATIVA DE PREÇOS

Processo 029/2017 - EPD

| | | | |
|------------------------|--|--------------------|-----------------|
| Empresa: | | | |
| Rua: | | nº | |
| Bairro: | | Cidade: | CEP.: |
| CGC: | | Insc. Est.: | |
| Tel.: | | Fax: | Contato: |
| Conta Corrente: | | Agência: | |
| Banco: | | | |

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|--------|---------|--|-------|-------------|-------------|
| 01 | 01 | Serviço | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da EPDVR/RJ, com o necessário fornecimento de peças e acessórios, em que se inclui: mecânica em geral, inclusive o sistema elétrico/eletrônico, retífica de motores e caixa de câmbio, lanternagem, pintura em geral, conserto do sistema de refrigeração, ar-condicionado, serviços de tapeçaria, estofamento, balanceamento e alinhamento, cambagem, fornecimento de pneus, troca de óleos e filtros, alinhamento de direção, lubrificação e instalação de acessórios, conserto de pneus e de serviço de guincho (reboque), durante o horário comercial de 08:00 as 18:00 horas para atendimento dentro da cidade de Volta Redonda, bem como outros serviços necessários para o perfeito funcionamento dos veículos oficiais pertencentes à EPDVR, assim como aqueles veículos que vierem a ser incorporados ao patrimônio da EPDVR no período de vigência desta contratação | | | |

TOTAL GERAL:.....

| | |
|--------------------------------|--|
| Validade da Proposta: | |
| Condições de Pagamento: | |
| Prazo de Entrega: | |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

Em, 03 de abril de 2017

Assinatura do Responsável
Carimbo da Empresa

Importante: Favor preencher, carimbar e assinar, informar todos os dados solicitados no modelo acima.

FAX.: (24) 3339-9071 Obs.: Pedimos para que seja feito o orçamento conforme a especificação do produto.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da EPDVR/RJ, com o necessário fornecimento de peças e acessórios, em que se inclui: mecânica em geral, inclusive o sistema elétrico/eletrônico, retífica de motores e caixa de câmbio, lanternagem, pintura em geral, conserto do sistema de refrigeração, ar-condicionado, serviços de tapeçaria, estofamento, balanceamento e alinhamento, cambagem, fornecimento de pneus, troca de óleos e filtros, alinhamento de direção, lubrificação e instalação de acessórios, conserto de pneus e de serviço de guincho (reboque), durante o horário comercial de 08:00 as 18:00 horas para atendimento dentro da cidade de Volta Redonda, bem como outros serviços necessários para o perfeito funcionamento dos veículos oficiais pertencentes à EPDVR, assim como aqueles veículos que vierem a ser incorporados ao patrimônio da EPDVR no período de vigência desta contratação.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação é de suma importância, uma vez que a EPDVR possui uma frota composta por 06 (seis) veículos oficiais, com alta quilometragem e não dispõe de pessoal técnico especializados para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva a fim de manter os veículos em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos veículos. Desta forma, se faz necessária a contratação de tais serviços.

3. DOS VEÍCULOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

3.1. Os veículos oficiais, pertencentes à frota da EPDVR, passíveis de prestação dos serviços, objeto da contratação, são os que se discriminam no quadro abaixo e os que vierem a ser incorporados ao patrimônio da EPDVR, no período de vigência de contratação, igualmente sujeitos às disposições do presente termo de referência, o quantitativo de veículos abaixo, poderá ser acrescido ou reduzido a critério da EPDVR, nos limites estabelecidos no art. 65 § 1º e 2º da lei 8.666/93:

3.2. QUADRO DE VEÍCULOS

| ITEM | PLACA | ANO | MARCA/MODELO | MOTOR |
|-------------|-----------------|-------------|----------------------------|--------------|
| 1 | LPE 5995 | 2008 | VW/PARATI | 1.8 |
| 2 | LUZ 7504 | 2006 | VW/KOMBI STANDARD | 1.4 |
| 3 | LTX 2390 | 2008 | GM/BLAZER ADVANTAGE | 2.4 |
| 4 | KZJ 1607 | 2008 | GM/BLAZER ADVANTAGE | 2.4 |
| 5 | KOL 0261 | 1995 | VW/GOL CLI | 1.6 |
| 6 | KMW 8727 | 2007 | VW/GOL PATRULHEIRO | 1.6 |

4. DA RESPONSABILIDADES DA LICITANTE

4.1. DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS DE MECÂNICA / ELÉTRICA

- 4.1.1. Equipamento de análise eletrônico e diagnóstico (para análise das partes elétricas e eletrônicas dos veículos) computadorizado que permita a leitura, rastreamento e configuração do sistema de injeção eletrônica e demais conjuntos dos veículos da EPDVR.
- 4.1.2. Multímetro, carregador de baterias com testador e analisador.
- 4.1.3. Elevador de veículos, com capacidade para atender veículos leves, médios e utilitários.
- 4.1.4. Equipamento para limpeza e regulação ultrassom de bicos injetores.
- 4.1.5. Balanceador de rodas computadorizado.
- 4.1.6. Estoque regular e permanente de peças originais e/ou genuínas dos veículos descritos para aplicação imediata nos serviços rápidos.
- 4.1.7. 01 (um) veículo, obrigatoriamente do tipo utilitário, para atender chamadas de pequenos reparos nas UL's (Unidades Locais).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES**

4.1.8. 01 (hum) veículo tipo guincho ou tipo prancha, com assistência 8 (oito horas) horas por dia, 05 (cinco) dias na semana.

4.2. DA TAPEÇARIA / FUNILARIA / LINHA MONTAGEM

a) Equipamento para funilaria (esticador hidráulico e mecânico aparelho de solda, aparelho de solda ponto, indutor de calor, lixadeiras, esmerilhadeiras, cortador, politriz e outros).

4.3. DA PINTURA

4.3.1. Cabine de pintura e estufa de secagem, e pintura de veículos, dentro das normas técnicas e de segurança atuais, com todos os equipamentos necessários para execução dos serviços.

4.4. DAS INSTALAÇÕES

Possuir Pátio da oficina em local coberto, limpo e fechado, livres da ação da chuva, vento, poeira e demais intempéries, sem acesso do público externo, de modo que ofereça segurança aos veículos oficiais e servidores da EPDVR, com iluminação adequada; Sistema de proteção contra incêndio dentro dos padrões do Corpo de Bombeiros; e Ferramentas adequadas para cada tipo e modelo de veículo.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora da licitação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que se constatem condições vantajosas para a Administração.

5.2. A Contratante de imediato em caráter de Emergência solicitará uma Revisão Geral em todos os veículos da frota, cujo valor deverá ser apresentado na TAB (A). As demais revisões serão consideradas como revisões de rotina denominadas Preventiva e Corretiva, cujo valor deverá ser apresentado na TAB (B) do Anexo II.

5.3. ENTENDE-SE COMO MANUTENÇÃO INICIAL = MANUTENÇÃO GERAL ÚNICA (1 MÊS), E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA = MANUTENÇÃO MENSAL (DEMAIS MESES).

6. DAS PEÇAS

6.1. As peças, materiais ou acessórios a serem utilizados no conserto dos veículos deverão ser sempre originais, compatíveis com o veículo, observada a garantia estipulada pelo fabricante, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias ou 10.000 (dez mil) quilômetros rodados, o que ocorrer primeiro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

6.2. Não serão aceitas peças reconcondicionadas ou de procedência duvidosa.

7. DAS GARANTIAS DOS SERVIÇOS E PEÇAS

7.1. Aos serviços executados deverão ser dados os seguintes prazos de garantia:

7.1.2. 06 (seis) meses ou 15.000 (quinze mil) quilômetros aos serviços de motor, caixa de câmbio, retífica e diferencial.

7.1.3. 03 (três) meses ou 5.000 (cinco mil) quilômetros aos demais serviços.

7.2. As peças substituídas deverão ser originais e obedecerão ao prazo de garantia estipulado expressamente pelo fabricante em termo próprio que contará a partir da data de instalação ou execução do serviço e não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias ou 10.000 quilômetros rodados, conforme item 7.1 deste Termo de Referência.

8. DA EXECUÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO A SEREM EXECUTADOS

8.1.2. Manutenção Preventiva – Sistemática regular de revisões e serviços para garantir as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere a seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes, ou mesmo na paralisação do veículo.

Esta manutenção deve ser efetuada de acordo com a periodicidade e com as especificações recomendadas pelo fabricante .

8.1.3. Manutenção Corretiva – Visa reparar avarias e tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos em seus componentes, peças ou sistemas. Será efetuada sempre que os veículos necessitarem de reparo mecânico/elétrico, inclusive chapeamento e pintura, bem como de substituição ou conserto de peças, equipamentos e acessórios que apresentem defeitos ou desgaste.

8.2. A manutenção e conservação dos veículos do CONTRATANTE, através de reparação automotiva, revisões em garantia, revisões preventivas e corretivas, deverá atender aos serviços de mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos, com fornecimento de peças, acessórios e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços necessários à correta manutenção do veículo, incluindo-se:

a) **Mecânica Geral:** consiste em serviços de mecânica em motor; retífica, caixa de câmbio; carburação e/ou bomba injetora e refil; injeção; velas; bomba e bicos injetores, sistema de freios e embreagem e sistema de arrefecimento, refrigeração, elétrico e eletrônico, troca de óleo e filtros, todos os outros serviços afins,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

- b) **Lanternagem:** consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria; assoalhos; pára-choques, carrocerias em alumínio, solda em geral e todos os outros serviços afins;
- c) **Pintura/Estufa:** consiste em serviços de pintura automotiva externa e interna com polimento, cristalização, enceramento e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida e todos os outros serviços afins;
- d) **Capotaria:** consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, incluindo não só a tapeçaria, como também a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins;
- e) **Sistema Elétrico:** consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos como faróis, lâmpadas, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de pára-brisa e todos os outros serviços afins;
- f) **Sistema Hidráulico:** consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção) e todos os outros serviços afins;
- g) **Borracharia:** consiste em remendos em pneus com e sem câmara de ar, fornecimento e troca de pneus com alinhamento e balanceamento.
- h) **Lanternagem:** consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria; assoalhos; pára-choques, carrocerias em alumínio e madeira (tipo baú), solda em geral e todos os outros serviços afins;
- i) **Pintura/Estufa:** consiste em serviços de pintura automotiva externa e interna com polimento, cristalização, enceramento e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida e todos os outros serviços afins;
- j) **Capotaria:** consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, incluindo não só a tapeçaria, como também a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins;
- k) **Sistema Elétrico:** consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos como faróis, lâmpadas, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de pára-brisa e todos os outros serviços afins;
- l) **Sistema Hidráulico:** consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção) e todos os outros serviços afins;
- m) **Balanceamento, alinhamento, cambagem e câster:** consiste em serviços de regulagem, simples e computadorizadas, do sistema de rodagem do veículo e todos os outros serviços afins, além do fornecimento de materiais relativos aos serviços, como pneus bicos e câmeras;
- n) **Suspensão :** consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, molas, pivôs, barra de direção e todos os outros serviços afins;
- o) **Socorro mecânico/guincho :** consiste em serviços de socorro e transporte, através de veículo do tipo guincho capaz de atender todos os veículos do contratante;
- p) **Acessórios:** consiste na instalação de acessórios, assim como o conserto de acessórios de som e imagem;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

q) **Vidraceiro**: consiste nos serviços de substituição de vidros frontais, traseiros, laterais, retrovisores, borrachas dos vidros e portas, polimento do pára-brisa, instalação e retirada de películas de controle solar, e todos os outros serviços afins;

r) **Ar condicionado**: consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo, inclusive troca de gás, de elemento filtrante, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos e todos os outros serviços afins;

s) **Lubrificação, filtros e fluídos**: consiste nos serviços de fornecimento e troca de óleo do motor da caixa de câmbio, do diferencial e da direção hidráulica, com substituição dos filtros de óleo, combustível, além dos fluídos de freio e arrefecimento e todos os outros serviços e materiais afins;

t) **Lavagem**: consiste nos serviços de limpeza interna e externa de veículos, polimento, enceramento, cristalização, com aplicação de desengraxantes, silicone,

renovador de pneus, odorizador, aspiração. Inclui-se a lavagem da pintura, do motor, do chassi e da carroceria e lavagem a seco e todos os outros serviços afins;

u) **Acessórios** : consiste nos serviços de reparo, substituição e verificação de todos os acessórios do veículo, dispositivos luminosos ou os sonoros, com substituição de peças, e todos os outros serviços/materiais afins;

v) **Chaveiro**: consiste nos serviços de abertura de portas de veículos, assim como na confecção de cópias de chaves simples ou codificadas, conserto de fechaduras de portas de veículos, de ignição e todos os outros serviços/materiais afins;

w) Todo e qualquer serviço, material, peça, acessório ou componente que, embora não explicitamente especificado neste documento, faça-se necessário ao perfeito reparo do veículo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
COORDENADORIA-GERAL DE LICITAÇÕES

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA/PLANILHA DE CUSTOS

ENTENDE-SE COMO MANUTENÇÃO INICIAL = MANUTENÇÃO GERAL ÚNICA (1 MÊS)
MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA = MANUTENÇÃO MENSAL (DEMAIS MESES)

TABELA (A) - MANUTENÇÃO INICIAL

| ITEM | PLACA | ANO | MARCA/MODELO | MOTOR | FORMA DE DESEMBOLSO | VALOR (R\$) |
|------|----------|------|---------------------|-------|---------------------|-------------|
| 1 | LPE 5995 | 2008 | VW/PARATI | 1.8 | PARCELA ÚNICA | |
| 2 | LUZ 7504 | 2006 | VW/KOMBI STANDARD | 1.4 | | |
| 3 | LTX 2390 | 2008 | GM/BLAZER ADVANTAGE | 2.4 | | |
| 4 | KZJ 1607 | 2008 | GM/BLAZER ADVANTAGE | 2.4 | | |
| 5 | KOL 0261 | 1995 | VW/GOL CLI | 1.6 | | |
| 6 | KMW8727 | 2007 | VW/GOL PATRULHEIRO | 1.6 | | |
| | | | VALOR TOTAL (A) | (R\$) | | |

TABELA (B) - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

| ITEM | PLACA | ANO | MARCA/MODELO | MOTOR | FORMA DE DESEMBOLSO | VALOR MENSAL (R\$) | VALOR ANUAL (R\$) |
|------|----------|------|---------------------|-------|---------------------|--------------------|-------------------|
| 1 | LPE 5995 | 2008 | VW/PARATI | 1.8 | MENSAL | | |
| 2 | LUZ 7504 | 2006 | VW/KOMBI STANDARD | 1.4 | | | |
| 3 | LTX 2390 | 2008 | GM/BLAZER ADVANTAGE | 2.4 | | | |
| 4 | KZJ 1607 | 2008 | GM/BLAZER ADVANTAGE | 2.4 | | | |
| 5 | KOL 0261 | 1995 | VW/GOL CLI | 1.6 | | | |
| 6 | KMW8727 | 2007 | VW/GOL PATRULHEIRO | 1.6 | | | |
| | | | VALOR TOTAL (B) | (R\$) | | | |

VALOR TOTAL POR EXTENSO (A + B): (R\$)